

Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23
FR.2023.1032

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Contextualização para Encerramento do item de Cláusula 165 Inciso I.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar à Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CTBIO, a contextualização para Encerramento do item de Cláusula 165 Inciso I do TTAC.

A Cláusula 165 determina que:

A FUNDAÇÃO deverá elaborar e implementar medidas de monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados, devendo:

I. Apresentar, até o último dia útil de junho de 2016:

a) Proposta de estudo para avaliação da qualidade da água e ecotoxicidade sobre os organismos aquáticos, estuarinos, marinhos e dulcícolas; e

b) Descrição metodológica das medidas de monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos

DS
J

DS
BGM

impactados.

Em junho de 2016, foram entregues ainda pela Samarco, e não pela Fundação Renova, os "Plano de Monitoramento de Qualidade de Água e Sedimento do Rio Doce e Zona Costeira para Avaliação dos Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão", em atendimento à Cláusula 165, inciso I, alínea "a", e "Plano de Monitoramento da Biodiversidade da Foz do Rio Doce e de Ambientes Estuarinos e Marinhos Impactados", em atendimento à Cláusula 165, inciso I, alínea "b". Os Planos foram analisados por meio da **Nota Técnica nº 04/2016**, emitida pelo TAMAR/DIBIO/ICMBio em agosto de 2016. Contudo, "os órgãos que integram a Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação não aprovaram os planos de monitoramento na forma como foram elaborados pela Empresa Samarco e apresentam, por meio da já mencionada nota técnica, um conjunto de orientações para ajustes dos referidos planos".

Segundo a Nota Técnica nº 04/2016, deveria ser adotada outra estratégia para execução do monitoramento previsto na Cláusula 165, que consistiu em uma lista de estudos a serem realizados e que seriam detalhados em formato de Termo de Referência a ser enviado posteriormente.

A partir das orientações da Nota Técnica nº 04/2016, o Termo de Referência 4 (TR4) foi emitido pelo ICMBio em seguida, em outubro de 2016. Vale destacar o seguinte trecho disposto neste documento: "o presente Termo de Referência estabelece as diretrizes e orientações para estabelecimento do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental 1 (alínea "b" item 1) da Cláusula 165. Este Programa de Monitoramento também deverá englobar as alíneas "a" do item 1 e "a" e "b" do item 2 as quais deverão compor a primeira fase do programa".

Posteriormente, foi emitida a **Nota Técnica nº 32/2019** pela CT-Bio em outubro de 2019 que apresenta o histórico da execução da Cláusula 165. Conforme o histórico relatado nesta Nota Técnica, apesar de o TR4 originalmente ter sido concebido para orientar o monitoramento tanto em Minas Gerais (MG) quanto no Espírito Santo (ES), a Deliberação CIF nº 113, de 26 de

setembro de 2017, modificou essa diretriz. A partir dela, ficou determinado que o monitoramento na porção mineira fosse conduzido por meio de edital da FAPEMIG, o que originou a "Chamada FAPEMIG 10/2018", enquanto o da porção capixaba permaneceria regido pelo TR4.

Ressalta-se que a partir do TR4 a Fundação Renova elaborou um **Plano de Trabalho para execução do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA)** no ES, o qual foi analisado e aprovado pela **Nota Técnica nº 8/2019**, emitida pela CT-Bio em março de 2019. Em seguida, a **Deliberação CIF nº 279**, de 25 de abril de 2019, também o aprovou.

Em paralelo, a Deliberação nº 137, de 14 de dezembro de 2017, aprovou o lançamento da Chamada proposta pela Fundação Renova, sob a responsabilidade da Fapes e da Fapemig, como instrumento de chamamento de pesquisadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC. Assim, em 10 de novembro de 2018 foi publicada a Chamada FAPEMIG nº 10/2018: "PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DE AMBIENTES AQUÁTICOS DE MINAS GERAIS EM ÁREAS IMPACTADAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO- MARIANA – MG", a qual selecionou 6 projetos conforme linhas temáticas definidas, que tiveram início de suas atividades após assinatura de Termos de Outorga com as instituições recomendadas em 2020.

Considerando, por conseguinte:

- I. as evidências devidamente protocoladas no CIF, bem como as respectivas deliberações de validação como cumprimento às exigências do TTAC;
- II. o entendimento da CT-BIO no sentido de que tais ações foram concluídas e;
- III. a verificação da Auditoria Independente sem apontamento de pendências, conforme Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG028) – Ciclo 03, protocolado junto ao CIF e CT-BIO em 16 de dezembro

DS
J

DS
BGM

de 2022, é incontestado o cumprimento das obrigações pela Renova.

Nesse sentido, entendemos que todo o histórico de evidências corrobora para o fiel cumprimento e consequente encerramento do Inciso I da Cláusula 165, executado pela Fundação Renova no âmbito do PG28.

Ademais, em atenção ao item 5 da Deliberação CIF nº 556, de 03 de dezembro de 2021, informamos a codificação da taxonomia correspondente ao referido item de cláusula conforme PG28 -Codificação - Revisão 02:
P28.R04.C165.IC.INC1.AT01 .

Por todo o exposto, conforme fluxo definido pela Deliberação CIF nº 556, aguardamos a avaliação desta Câmara Técnica e, posteriormente, da Auditoria Independente.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Janine Silva Cabral Luchesi

CF6DEB52EBB746D...

FUNDAÇÃO RENOVA

JANINE SILVA CABRAL LUCHESEI

GOVERNANÇA

DocuSigned by:

Brigida Gusso Maioli

C5997BFB7C7408

FUNDAÇÃO RENOVA

BRIGIDA GUSSO MAIOLI

GERENTE DE PROGRAMAS DA BIODIVERSIDADE

